



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.165/2022

Ementa: "Dá denominação à via pública que menciona"

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.165/2022, de autoria do Vereador José Doroteu cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é atribuir a denominação de "rua Daniel Lourenço do Carmo" a área localizada no bairro Oswaldo Barbosa Pena II.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de agosto de 2022.


Josélinó Santana Dias

Presidente


Cláudio José de Deus

Relator


Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente